



**RETIFICAÇÃO 01**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001 - SOPH, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA (SOPH)**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Estadual nº. 729, de 14 de Julho de 1997, e no Estatuto da SOPH, arts. 10, VIII, 12, VII, 26, IX, 30, caput, torna pública a Retificação do Edital supracitado, conforme abaixo:

**I – DO ITEM 4 - DAS ETAPAS**

**Onde se lê:**

**4.1.** O presente Concurso Público será composto das seguintes etapas:

**b) Para os empregos de Ensino Médio/Técnico:**

**Etapa Única** de Prova Objetiva, para todos os empregos, de caráter classificatório e eliminatório.

**Leia-se:**

**4.1.** O presente Concurso Público será composto das seguintes etapas:

**b) Para os empregos de Ensino Médio/Técnico:**

**1ª Etapa:** Prova Objetiva, para todos os empregos, de caráter classificatório e eliminatório;

**2ª Etapa:** Prova de Capacidade Física, de caráter eliminatório, somente para o emprego de Guarda Portuário;

**3ª Etapa:** Investigação Social, de caráter eliminatório, somente para o emprego de Guarda Portuário.

**II – RENUMERAM-SE OS ITENS E SEUS SUBITENS E TODAS AS SUAS MENÇÕES:**

**Onde se lê:**

**13. DOS RECURSOS; 14. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO; 15. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Leia-se:**

**15. DOS RECURSOS; 16. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO; 17. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**III - DA PROVA DISCURSIVA**

**Onde se Lê:**

**11.3.** A Prova Discursiva valerá 20 (vinte pontos) e consistirá na elaboração de 01(uma) peça jurídica de até 60 (sessenta) linhas.

**Leia-se:**

**11.3.** A Prova Discursiva valerá 20 (vinte pontos) e consistirá na resposta a 01(uma) questão discursiva em até 30 (trinta) linhas.

**Onde se lê:**

**11.11.** Para efeito de avaliação da Prova Discursiva, serão considerados os elementos de avaliação:

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO DA PEÇA PROCESSUAL</b>	<b>PONTOS</b>
1) Aspecto formal	Domínio da norma culta da língua, situação comunicativa adequada ao texto, pontuação, ortografia, concordância, regência, uso adequado de pronomes, emprego de tempos e modos verbais.	5,0



2) Aspecto textual	Respeito à estrutura da tipologia textual solicitada, unidade lógica e coerência das ideias, uso adequado de conectivos e elementos anafóricos, observância da estrutura sintático-semântica dos períodos.	5,0
3) Aspecto técnico	Adequação da peça processual ao problema proposto, compreensão da proposta, seleção e organização de argumentos, progressão temática, demonstração de conhecimento relativo ao assunto específico tratado na questão, concisão, clareza, redundância, circularidade, apropriação produtiva, autoral e coerente do recorte temático.	10,0
<b>TOTAL</b>		<b>20,0</b>

**Leia-se:**

**11.11.** Para efeito de avaliação da Prova Discursiva, serão considerados os elementos de avaliação:

CRITÉRIOS	ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA	PONTOS
1) Aspecto formal	Domínio da norma culta da língua, situação comunicativa adequada ao texto, pontuação, ortografia, concordância, regência, uso adequado de pronomes, emprego de tempos e modos verbais.	2
2) Aspecto textual	Respeito à estrutura da tipologia textual solicitada, unidade lógica e coerência das ideias, uso adequado de conectivos e elementos anafóricos, observância da estrutura sintático-semântica dos períodos.	2
3) Aspecto técnico	Compreensão da proposta, seleção e organização de argumentos, progressão temática, demonstração de conhecimento relativo ao assunto específico tratado na questão, concisão, clareza, redundância, circularidade, apropriação produtiva, autoral e coerente do recorte temático.	16
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>

#### IV - DOS RECURSOS

**Onde se lê:**

**13.5.** Será facultado ao candidato solicitar revisão da nota da Prova Discursiva e da Prova de Títulos.

**Leia-se:**

**15.5.** Será facultado ao candidato solicitar pedido de revisão da nota da Prova Discursiva, da nota da Prova de Títulos, do resultado da Prova de Capacidade Física e do resultado da Investigação Social.

#### V - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

**Onde se lê:**

**14.1.** A nota final no Concurso Público para os empregos de Ensino Fundamental e Ensino Médio/Técnico será a nota final da Prova Objetiva.

**Leia-se:**



**16.1.** A nota final no Concurso Público para os empregos de Ensino Fundamental e Ensino Médio/Técnico será a nota final da Prova Objetiva, exceto para o emprego de Guarda Portuário.

**Inclui-se o subitem:**

**16.1.3.** A nota final no Concurso Público para o emprego de Guarda Portuário será a nota final da Prova Objetiva condicionada a aptidão na Prova de Capacidade Física e recomendação na Investigação Social.

## VI – INCLUI-SE OS ITENS

### 13. PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

**13.1.** Participarão desta etapa 80(oitenta) primeiros candidatos aprovados na Prova Objetiva para o emprego de Guarda Portuário.

**13.2.** Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva. Em caso de empate na última posição do quantitativo definido acima, todos os empatados nesta posição serão convocados.

**13.3.** A Prova de Capacidade Física possui caráter eliminatório e tem por objetivo avaliar a agilidade, resistência muscular e aeróbica do candidato, consideradas indispensáveis ao exercício de suas atividades.

**13.4.** A Prova de Capacidade Física poderá ser realizado em qualquer dia da semana (útil ou não), sendo a chamada por grupo: feminino e masculino, ambos em ordem alfabética.

**13.4.1.** Dependendo do número de candidatos a serem avaliados, a ordem alfabética poderá fazer com que alguns candidatos que contenham as letras iniciais do nome sendo as finais do alfabeto esperem por mais tempo para serem avaliados.

**13.5.** O candidato convocado para a Prova de Capacidade Física deverá apresentar-se munido de Atestado Médico nominal ao candidato, emitido com, no máximo, 30 (trinta) dias úteis de antecedência da data do seu teste, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro do Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato Apto para realizar ESFORÇO FÍSICO, conforme modelo do **ANEXO V**. O candidato que deixar de apresentar atestado ou não apresentá-lo conforme especificado, não poderá realizar o teste, sendo considerado inapto.

**13.5.1.** O Atestado Médico ficará retido e fará parte da documentação do candidato de aplicação do teste.

**13.6.** A Prova de Capacidade Física consistirá na execução de baterias de exercícios, considerando-se apto o candidato que atingir o desempenho mínimo indicado para cada um deles. Quando reprovado em qualquer uma das baterias da prova, não dará continuidade às demais baterias, sendo, portanto, automaticamente eliminado do Concurso Público.

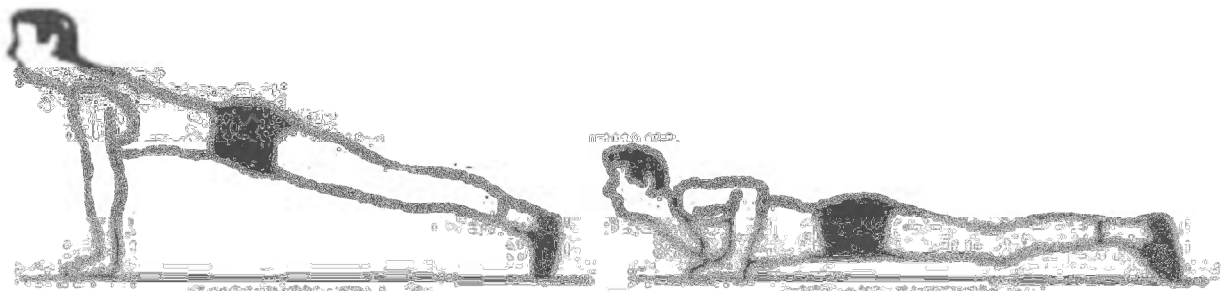
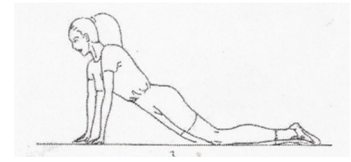
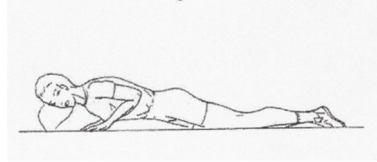
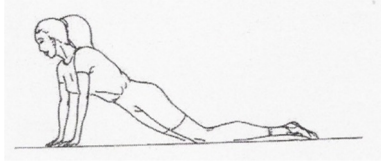
**13.6.1.** A preparação e o aquecimento para a realização dos testes são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

**13.6.2.** As baterias da Prova de Capacidade Física, a critério da FUNCAB, poderão ser filmadas e/ou gravadas.

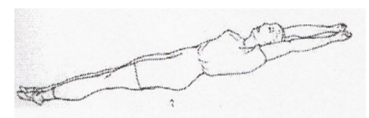
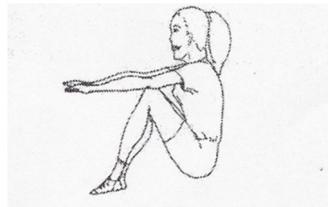
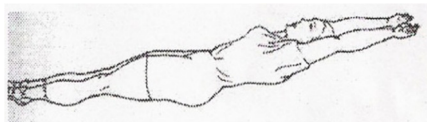
**13.6.3.** A Prova de Capacidade Física será realizada independentemente das condições meteorológicas.

**13.7.** Os exercícios físicos/testes para a realização da Prova de Capacidade Física serão os seguintes:

**a) Apoio de frente sobre o solo:** o exercício será executado sem contagem de tempo, onde o mínimo de repetições será de 12 (doze) para o sexo feminino, que deverá ser realizado com 06 (seis) apoios, e 15 (quinze) repetições para o sexo masculino, que deverá ser realizado com 04 (quatro) apoios, conforme figuras abaixo:



**b) Abdominais:** será executada sequência de abdominais de, no mínimo, 20 (vinte) repetições para o sexo feminino e de 25 (vinte e cinco) repetições para o sexo masculino, no tempo de 1 (um) minuto.



**c) Corrida** – Tempo de 12 (doze) minutos: efetuará um deslocamento contínuo, podendo andar ou correr, onde a distância mínima exigida será de 1400m para o sexo feminino e 1900m para o sexo masculino.



**d) Natação** - 50 (cinquenta) metros, qualquer estilo, em até 1 (um) minuto para ambos os sexos.

**13.7.1.** Os procedimentos para a preparação e execução dos testes são os constantes do **ANEXO VI** –



#### **Procedimento – Prova de Capacidade Física.**

**13.8.** O candidato, para ser considerado apto, terá que realizar o teste no tempo e/ou nas repetições/distâncias exigidas para o mesmo.

**13.9.** O candidato deverá comparecer no local e horário definidos em sua convocação para a realização da Prova de Capacidade Física, trajando: camiseta, calção, short ou bermuda ou legging 3/4, meias e tênis, sunga ou maiô de natação. O candidato que não se apresentar vestido adequadamente não realizará o teste, sendo considerado inapto.

**13.10.** No dia da Prova de Capacidade Física, o candidato apresentará, além do Atestado Médico, o documento de identidade original e assinará a lista de presença.

**13.11.** Na execução da corrida, o candidato poderá fazer o percurso em qualquer ritmo ou intercalando a corrida com caminhada, desde que não abandone a **pista ou local** antes de completar o percurso no tempo estabelecido.

**13.11.1.** O candidato não poderá receber auxílio de terceiros e/ou utilizar objetos durante a execução ou para auxiliar na execução do teste.

**13.11.2.** Na execução da corrida, o candidato deverá ter as mãos livres e não poderá portar nenhum objeto ou garrafa.

**13.12.** O candidato que der ou receber ajuda será considerado inapto.

**13.13.** Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

**13.14.** Ao resultado da Prova de Capacidade Física não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO.

**13.14.1.** O resultado de cada Teste será registrado pelo avaliador na Ficha de Avaliação do candidato.

**13.15.** O candidato inapto tomará ciência de sua eliminação do Concurso Público assinando a Ficha de Avaliação em campo específico. Em caso de recusa, o documento será assinado pelo avaliador, coordenador e duas testemunhas.

**13.16.** O candidato considerado inapto será excluído do Concurso Público.

#### **14. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

---

**14.1.** Investigação Social, de caráter unicamente eliminatório, será realizada somente aos candidatos ao emprego de Guarda Portuário considerados APTOS na Prova de Capacidade Física.

**14.1.1.** O candidato deverá entregar a documentação local, data e horário indicados na Convocação para a etapa.

**14.2.** A Investigação Social verificará a conduta irrepreensível e a idoneidade moral necessária ao exercício do emprego, tendo como resultado RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO.

**14.3.** Para fins de análise de sua conduta social e dos seus antecedentes, os seguintes documentos:

- a)** fotocópia autenticada do documento de identidade;
- b)** fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c)** fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- d)** fotocópia autenticada do título de eleitor e comprovantes de votação da última eleição ou certidão do cartório eleitoral quanto ao cumprimento das obrigações eleitorais;



**e)** fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração do órgão que comprove o último e/ou atual emprego, ou declaração firmada pelo candidato de que nunca exerceu atividade laboral;

**f)** fotocópia autenticada do diploma de conclusão de curso de Ensino Médio e Curso de Formação de Vigilantes;

**g)** fotocópia autenticada do comprovante da residência atual (água, luz, telefone etc.);

**h)** declaração firmada de não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;

**i)** certidão negativa de antecedentes criminais dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo órgão de Segurança Pública responsável;

**j)** certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

**k)** apresentar fotocópia autenticada da última declaração de bens apresentada na Receita Federal; e

**l)** declaração original, firmada e assinada pelo candidato, em que conste:

**1)** não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção;

**2)** não ter mandado de prisão nem penalidade disciplinar no exercício da advocacia, da magistratura ou de qualquer função pública;

**3)** se já respondeu ou responde a Termo Circunstanciado de Ocorrência e Inquérito Policial e, em caso afirmativo, a natureza e as circunstâncias da ocorrência, seus motivos, fase atual do procedimento, resultado da conclusão e outras informações que julgar necessárias;

**4)** se já foi preso em flagrante delito por quaisquer circunstâncias e, em caso afirmativo, a natureza e as circunstâncias da ocorrência, seus motivos, fase atual do procedimento, se houve indiciamento, ação penal, condenação etc;

**5)** se já respondeu a ação penal e, em caso afirmativo, a natureza e as circunstâncias, seus motivos e fase atual do procedimento, se houve condenação, suspensão, arquivamento etc.

**m)** entregar a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), preenchida e assinada, conforme modelo disponível no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org), após a convocação para a etapa.

**14.3.1.** Na hipótese do candidato não possuir o documento que se refere a alínea “f” do subitem anterior, será aceita a declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar. Para quem ainda estiver cursando o nível superior, será aceita fotocópia autenticada da declaração escolar acompanhada de histórico escolar parcial.

**14.3.2.** Na hipótese do candidato não possuir o documento que se refere a alínea “k” do subitem anterior, será aceita a declaração de próprio punho.

**14.3.3.** Somente serão aceitas as certidões expedidas, dentro do prazo de validade específico constante das mesmas, e na ausência deste, no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital.

**14.3.4.** Os documentos a que se refere o subitem **14.3.** deverão ser entregues, em original ou autenticados em cartório, em conformidade ao especificado no presente edital para cada tipo de documento, em envelope pard0 lacrado, com a identificação do candidato, conforme capa disponível no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org) no momento da convocação.

**14.3.5.** Na convocação poderá ser solicitada outras certidões e/ou documentação.

**14.4.** Caso seja constatada, e demonstrada, a existência de qualquer fato desabonador da conduta do candidato, sob aspectos morais, civis ou criminais, que o incompatibilize com a condição de servidor público, será declarada a NÃO RECOMENDAÇÃO do candidato para o exercício do emprego, promovendo sua eliminação do concurso.



- 14.5.** O candidato NÃO RECOMENDADO na Investigação Social será eliminado do concurso público.
- 14.6.** O resultado preliminar da Investigação Social com lista nominal dos candidatos RECOMENDADOS, estará disponível no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org), nas datas estabelecidas no edital de convocação para esta etapa.
- 14.7.** Caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item **15** deste Edital contra o resultado da Investigação Social.
- 14.8.** O resultado da análise dos recursos contra o resultado da Investigação Social será divulgado no portal [www.funcab.org](http://www.funcab.org), bem como o resultado final da fase.
- 14.9.** Demais informações acerca da Investigação Social constarão de edital específico de convocação para a sua realização.

## VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

### Onde se lê:

**15.22.** Integram este Edital, os seguintes Anexos:

ANEXO I – Cronograma Previsto;

ANEXO II – Posto de Atendimento;

ANEXO III – Conteúdo Programático;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Veracidade – Prova de Títulos.

### Leia-se

**17.22.** Integram este Edital, os seguintes Anexos:

ANEXO I – Cronograma Previsto;

ANEXO II – Posto de Atendimento;

ANEXO III – Conteúdo Programático;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Veracidade – Prova de Títulos;

ANEXO V – Modelo de Atestado Médico; e

ANEXO VI – Procedimento - Prova de Capacidade Física.

## VIII – DO ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO

Altera-se o Cronograma para:

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Divulgação das isenções deferidas e indeferidas	29/01/2014
Recurso contra o indeferimento da isenção	30/01 e 31/01/2014
Resultado do recurso contra o indeferimento da isenção	05/02/2014
Período de inscrições pela <i>Internet</i>	21/01 a 23/02/2014
Último dia para pagamento do boleto bancário	24/02/2014
Homologação das Inscrições	10/03/2014



Divulgação dos locais das Provas Objetiva e Discursiva	
Realização das Provas Objetiva e Discursiva	16/03/2014
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva (a partir das 12 horas)	18/03/2014
Período para entrega dos recursos contra a Prova Objetiva	19/03 e 20/03/2014
<ul style="list-style-type: none"><li>• Divulgação das respostas aos recursos contra a Prova Objetiva</li><li>• Divulgação das notas da Prova Objetiva</li><li>• Divulgação Resultado Final para os empregos somente com Prova Objetiva</li><li>• Convocação para entrega dos Títulos dos empregos <u>sem Prova Discursiva</u></li><li>• Divulgação dos candidatos que terão a Prova Discursiva corrigida para o emprego de Advogado</li><li>• Convocação para a Prova de Capacidade Física - Guarda Portuário</li></ul>	04/04/2014
Prazo para entrega dos Títulos dos empregos <u>sem Prova Discursiva</u>	07/04 a 09/04/2014
Realização da Prova de Capacidade Física - Guarda Portuário	13/04/2014
Divulgação das notas da Prova Discursiva	15/04/2014
Prazo para pedido de revisão da nota da Prova Discursiva	16/04 e 17/04/2014
Resultado preliminar da Prova de Capacidade Física - Guarda Portuário	22/04/2014
Pedido de Revisão do Resultado preliminar da Prova de Capacidade Física - Guarda Portuário	23/04 e 24/04/2014
<ul style="list-style-type: none"><li>• Resultado do pedido de revisão da nota da Prova Discursiva</li><li>• Convocação para entrega dos Títulos do emprego <u>com prova Discursiva</u></li><li>• Divulgação das notas dos Títulos dos empregos <u>sem Prova Discursiva</u></li></ul>	25/04/2014
Data para recursos contra as notas dos Títulos dos empregos <u>sem Prova Discursiva</u>	28/04 e 29/04/2014
Prazo para entrega dos Títulos do emprego <u>com Prova Discursiva</u>	28/04 a 30/04/2014
<ul style="list-style-type: none"><li>• Resposta ao pedido de revisão do resultado preliminar da Prova de Capacidade Física - Guarda Portuário</li><li>• Convocação para Investigação Social - Guarda Portuário</li></ul>	30/04/2014
<ul style="list-style-type: none"><li>• Resultado do pedido de revisão das notas dos Títulos dos empregos <u>sem Prova Discursiva</u></li><li>• Resultado Final da Prova de Títulos dos empregos <u>sem Prova Discursiva</u></li><li>• Resultado final do Certame para os empregos <u>sem Prova Discursiva</u></li></ul>	09/05/2014
Divulgação das notas dos Títulos do emprego <u>com Prova Discursiva</u>	14/05/2014





Data para recurso contra as notas dos Títulos do emprego <u>com Prova Discursiva</u>	15/05 e 16/05/2014
<ul style="list-style-type: none"><li>• <u>Divulgação das respostas aos recursos contra a nota dos Títulos do emprego com Prova Discursiva</u></li><li>• <u>Resultado Final da nota dos Títulos do emprego com Prova Discursiva</u></li><li>• <u>Divulgação do Resultado Final do Certame do emprego com Prova Discursiva</u></li></ul>	23/05/2014
DEMAIS DATAS DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E RESULTADO FINAL PARA O CARGO DE GUARDA PORTUÁRIO SERÃO DIVULGADOS NO SITE <a href="http://www.funcab.org">www.funcab.org</a>	

#### IX - INCLUI-SE OS ANEXOS:

#### ANEXO V - MODELO DE ATESTADO MÉDICO

##### TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, encontra-se apto para realizar **atividades de esforços físicos**, podendo participar da **Prova de Capacidade Física** para o Concurso Público da SOPH.

\_\_\_\_\_  
Local e data  
(máximo de 30 dias de antecedência à data da prova).

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Profissional  
Carimbo/CRM

#### ANEXO VI – PROCEDIMENTO – PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

##### Teste de Flexão de Braço com o apoio de frente ao solo (sexo feminino)

1. O procedimento para a preparação e execução do teste de flexão obedecerá aos seguintes aspectos:  
a) Posição inicial: A candidata posiciona-se de pé, de frente para o avaliador. Ao comando de “em posição”, a candidata tomará a posição de frente ao solo com os braços completamente estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos voltados para frente, os joelhos e as pontas dos pés em contato com o solo, sendo os pés unidos. O quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do



movimento.

**b) Execução:** Ao comando de “iniciar”, a candidata flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. Durante a execução do teste, a candidata não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos, joelhos e pés. Não há tempo determinado para a execução dos exercícios, que poderão ser realizados de forma rápida ou lenta, desde que respeitada a constância no ritmo das repetições. Caracterizada a interrupção na execução, a contagem dos exercícios será encerrada.

#### **Teste de Flexão de Braço com o apoio de frente ao solo (sexo masculino)**

**a)** A metodologia para a preparação e execução do teste de flexão obedecerá aos seguintes aspectos:

Consiste em o candidato ficar em 4 (quatro) apoios (as duas mãos e os dois pés unidos) com o corpo em extensão e cotovelos estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos voltados para frente e realizar a flexão dos cotovelos até que estes fiquem ao nível dos ombros, sem tocar o chão, voltando à posição inicial, realizando a extensão dos cotovelos.

**b) Execução:** Ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços.

**c)** Durante a execução do teste, o candidato não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos e os pés. Não há tempo determinado para a execução dos exercícios, que poderão ser realizados de forma rápida ou lenta, desde que respeitada a constância no ritmo das repetições. Caracterizada a interrupção na execução, a contagem dos exercícios será encerrada.

#### **Teste de Flexão Abdominal (ambos os sexos)**

**1.** O procedimento para a preparação e execução do teste de flexão abdominal obedecerá aos seguintes aspectos:

**a)** ao comando “em posição”, o candidato deverá tomar a posição deitado em decúbito dorsal, pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo;

**b)** ao comando “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente o tronco e membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente, de modo que a planta dos pés se apoie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição;

**2.** Os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um sinal sonoro.

**3.** Deverá ser executada sequência mínima de abdominais no tempo de 1(um) minuto.

#### **Teste de Corrida (ambos os sexos) – Em pista**

**1.** O procedimento para a preparação e execução do teste de corrida de 12 (doze) minutos obedecerá aos seguintes aspectos:

**a)** o candidato deverá no tempo de 12 (doze) minutos, percorrer a distância mínima estabelecida. O candidato efetuará, durante os 12 (doze) minutos, um deslocamento contínuo, podendo andar ou correr;

**b)** o início e término do teste serão indicados ao comando da comissão avaliadora, emitidos por sinal sonoro;

**c)** após o final do teste, o candidato deverá permanecer parado ou se deslocar em sentido perpendicular à pista, sem abandoná-la, até ser liberado pela comissão.

**2.** Não será permitido ao candidato:

**a)** uma vez iniciado o teste, abandonar a pista antes de ser liberado pela comissão avaliadora;

**b)** dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;

**c)** deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, depois de finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pela comissão avaliadora.

**3.** O candidato deverá completar o percurso (na distância estabelecida – feminino / masculino), no tempo de 12 (doze) minutos, para obter o APTO. A não execução da distância mínima eliminará o candidato.



### **Teste de Natação (ambos os sexos)**

**1.** O procedimento para a preparação e execução do teste de natação de 50 metros em 1 (um) minuto, obedecerá aos seguintes aspectos:

- a)** A largada poderá ser no bloco de partida ou no interior da piscina desde que, encostado na borda da piscina;
- b)** Na virada de retorno, poderá ser aplicada a virada olímpica ou a virada simples, se for o caso;
- c)** Será desclassificado o candidato (a) que tocar no fundo da piscina, segurar na borda ou nas raia, ou ainda, não tocar na borda quando da virada;
- d)** O percurso será efetuado em estilo livre, a critério do candidato (a), não podendo este utilizar-se de nenhum outro meio auxiliar para realizar a prova, tais como: snorkel, nadadeira, palmar, bóia, prancha, etc;
- e)** É permitido somente o uso de óculos de natação, touca e de protetor de ouvidos.

As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

Porto Velho, 30 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ RIBAMAR DA CRUZ LIVEIRA  
DIRETOR-PRESIDENTE DA SOPH**